

CADASTRO RESERVA EDITAL nº 03 de 2020 - Uni-FACEF PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

(Referente ao Edital CAPES nº 1/2020)

A Comissão do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA do *Centro Universitário de Franca* Uni-FACEF, divulga as informações específicas para a seleção de Bolsistas do Programa de Residência Pedagógica para cadastro de reserva. As vagas são para estudantes do Curso de Letras e suas habilitações.

Os interessados em ingressar no Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento.

1 DURAÇÃO DAS BOLSAS

Para o programa de residência pedagógica em vigência até março de 2022.

2 VALOR DA BOLSA

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF, uma (01) bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa.

3 PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

4 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Condições para Inscrição dos licenciandos:

O discente interessado em se inscrever no Programa RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Uni- FACEF deverá:

- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.
- b) estar matriculado na segunda metade do curso (situação considerada a partir do primeiro semestre de 2021).
- c) declarar ter condições de ter disponibilidade de tempo para o



- anexo II.

Centro Universitário Municipal de Franca desenvolvimento das atividades do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGIA

5 DOS PRAZOS

Período de Inscrições: de 22/12/2020 até 03/01/2021 (somente pelo e-mail: residencia.unifacef@gmail.com)

Deferimento de inscrições: 04/01/2021

Entrevista com inscritos deferidos: a partir de 04/01/2021 (serão agendadas via

zoom)

Entrega de documentação dos aprovados e início das bolsas: a partir de 10/01/2021 (data sujeita a alterações)

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela secretaria;
- c) Histórico escolar do Ensino Médio;
- d) Carta de Intenção do candidato.
- e) Cópia de CPF e RG;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Declaração de Disponibilidade de Tempo (anexo II);
- h)Cópia de documento bancário-conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta):

OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica.

i) Telefone e e-mail.

Obs.: A homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos documentos originais escaneados, de forma legível, citados no item 4, para o e-mail: residencia.unifacef@gmail.com, até às 23h59min do dia 03/01/2021.

O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados neste item, inserir como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: INSCRIÇÃO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 2020.

OBS:faz-se necessário anexar toda a documentação no ato da inscrição.

7 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Rendimento escolar (até 10,0 pontos)



- Centro Universitário Municipal de Franca b) Carta de intenção (até 10,0 pontos), observando a contribuição do licenciando para o programa (0,0 a 5,0 pontos) e contribuição do programa para a formação docente (0,0 a 5,0 pontos).
 - c) Entrevista (até 10,0 pontos), levando-se em consideração a continuidade no programa, disponibilidade de horário, trabalho em equipe e interesse em seguir a carreira docente.

8 DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- a) Currículo no formato da Plataforma Freire;
- b) Cópia de CPF e RG;
- c) Cópia de Comprovante de residência;
- d) Cópia de documento bancário- conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta);
 OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica).
- e) Telefone e e-mail.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Homologação do Resultado Final do processo seletivo será publicada no site do Uni-FACEF (unifacef.com.br)

Os candidatos APROVADOS serão convocados, posteriormente, para apresentar os documentos ORIGINAIS solicitados.



Centro Universitário Municipal de Franca PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Uni- FACEF Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO

ALUNO BOLSISTA

	ALUNO BOLSISTA
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data was simulate	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
CPF:	RG:
Curso:	Semestre/turno:
Curso:	Semestre/turno:
Ensino Fundamental Escola:	
Data de término:	
Ensino Médio Escola:	
LIISIIIO MEGIO ESCOIA.	
Data de término:	
Local/Data:	
	Assinatura do candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,		, RG,						
CPF	, aluno(a) do D	epartamento	de Letras	do Uni-F	ACEF Ce	ntro		
Universitário Mur	nicipal de Franca, D	ECLARO, par	a os dev	idos fins,	que TEN	1HO		
DISPONIBILIDAD	E DE TEMPO para	a dedicação	de 25 h	oras men	sais para	3 O		
desenvolvimento	das atividades do Pr	ograma Res	idência Pe	edagógica,	conforme	as		
normas contidas r	no Edital CAPES nº 1/2	2020.						
			Para	a tanto, firm	no a prese	nte.		
			F	Assinatura	do(a) Bols	sista		
F			ı	1_				
Fra	anca,		0	le				